



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA
MANDATO DO VEREADOR JOSENIR DE ANDRADE RODRIGUES - DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS	
PROTOCOLO	
NÚMERO	DATA
962	17/06/21
SECRETARIA	

PROJETO DE LEI Nº. 102/2021

“Institui a Campanha Municipal de Conscientização e Combate à Automedicação” no Âmbito do Município de Cruz das Almas e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica instituída na Cidade de Cruz das Almas a Campanha Municipal de Combate à Automedicação.

Artigo 2º - Toda 1ª semana de Setembro será realizada a “Semana de Conscientização e Combate à Automedicação”, onde ocorrerão os seguintes eventos, entre outros: Palestras de Esclarecimento para a População nas UBSs e PSFs; vinculação em rádio e redes sociais institucionais; Distribuição de folhetos informativos e explicativos nas farmácias.

Artigo 3º - Na execução desta lei, o poder público poderá firmar convênios e parcerias com entidades afins, incluindo o Conselho Regional de Farmácia.

Artigo 4º - O Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salas das Sessões 17 de junho de 2021.


Josenir de Andrade Rodrigues
VEREADOR do DEM

Cruz das Almas - Bahia Rua João Gustavo da Silva Nº. 129 CEP 44380-000
Tel. / Fax (75) 3312-1717-107

RECEBIDO EM
17/06/2021 11h21m00
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA
MANDATO DO VEREADOR JOSENIR DE ANDRADE RODRIGUES - DEM

JUSTIFICATIVA

Prática comum no cotidiano das pessoas, a automedicação é a terceira causa de internação por alergia ou intoxicação aos medicamentos. Os principais vilões são os antiinflamatórios, analgésicos e antibióticos, alguns vendidos livremente porque não há necessidade de receita médica.

O setor de toxicologia do Hospital Geral do Estado – BA, acusa uma média de 800 casos por mês com sintomas de intoxicação ou efeitos adversos aos medicamentos, ingeridos em casa, sem orientação.

Estudos feitos pela Associação Brasileira de Alergia e Imunopatologia apontam que a automedicação com analgésicos, antiinflamatórios e antibióticos são os principais causadores de alergia medicamentosa.

Nesse passo, o presente projeto pretende criar mecanismos de informação à população, alertando para os riscos da automedicação, motivo pelo qual conto com a aprovação de meus Pares para sua aprovação.

Salas das Sessões 17 de junho de 2021


Josenir de Andrade Rodrigues
VEREADOR do DEM